



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 76 , DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.871**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>10.000,00</b>
20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
562	02.122.1004.2009.0000	Participar de cursos, palestras e treinamentos.	10.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

20	13	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
559	02.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combust	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

**Anulação ( - )**

**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**NADEGE ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeita